

Proc. Administrativo 11- 8.653/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal - A/C ...

Data: 31/10/2023 às 10:39:58

Setores envolvidos:

SAD-DC, SEAPA, SEAPA, SEMMEA, SAD-GAB, SEFAZ

Aquisição de materiais e medicamentos Veterinários SEAPA

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 111/2023

Modalidade: 102

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 8.653/SEAPA/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.**

Sendo o valor total da contratação de R\$ 3.002,31 (Três Mil e Dois Reais e Trinta e Hum Centavos).

Através da empresa **E. P. AGROPECUARIA - ROCKENBACK AGROPECUARIA ME**, inscrita no CNPJ nº **08.731.637/0001-60**, na importância de **R\$ 822,00** (Oitocentos e Vinte e Dois Reais).

Empresa **AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.169.854/0001-06**, na importância de **R\$ 453,90** (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos).

E através da empresa **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR**, inscrita no CNPJ nº **01.368.688/0015-25**, na importância de **R\$ 1.726,41** (Hum Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Hum Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pois a Vacinação desses animais é importante para prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças, mantendo-os saudáveis e minimizando qualquer prejuízo, como a morte dos animais, assim como para evitar que algumas doenças possam ser transmitidas aos homens, por exemplo a Raiva, sendo esta considerada uma zoonose importante para a saúde pública.

Visa também a Vermifugação dos animais bovinos para manter o controle sanitário de todo rebanho.

A Vermifugação é prática importante, visto que faz parte do controle sanitário geral de todos os rebanhos bovinos. Dessa forma o controle parasitário adequado, tanto dos parasitos internos ou externos, é essencial.

Justifica-se a contratação de Dispensa de Licitação nos termos do Decreto 110/2023: "Art. 135: O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas

seguintes hipóteses: (...)

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021; § 1º A inviabilidade, impossibilidade, inexecuibilidade ou ineficiência do procedimento previsto no caput deve ser justificada nos autos, com a indicação da medida alternativa de garantia da impeciosidade e busca pelo melhor preço.

Art. 137 - Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Art. 139 - No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou II - republicar o procedimento; ou III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

A solicitação deste procedimento de Dispensa de Licitação visa criar condições legais para aquisição de Vacinas a serem utilizadas na profilaxia de enfermidades nocivas aos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental da SEAPA. Dentre elas estão as vacinas profiláticas contra Raiva Bovina e Equina e algumas Clostridioses Bovinas como Carbúnculo Sintomático, Botulismo e outras.

Tal processo se justifica, pois não há licitação vigente para aquisição dos referidos produtos.

Conforme o **Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º “Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, “Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”**, a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09384/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº.13091/23, Pedido de Empenho Nº.13092/23 e Pedido de Empenho Nº.13093/23**.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53BA-49B8-113F-C55C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 31/10/2023 10:14:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 31/10/2023 13:17:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/53BA-49B8-113F-C55C>

Proc. Administrativo 8- 8.653/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal

Data: 30/10/2023 às 11:03:56

Setores envolvidos:

SAD-DC, SEAPA, SEAPA, SEMMEA, SAD-GAB

Aquisição de materiais e medicamentos Veterinários SEAPA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo Administrativo n°: 111/2023

Modalidade: 102

Origem: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através das empresas, **E. P. AGROPECUARIA - ROCKENBACK AGROPECUARIA ME**, inscrita no CNPJ n° 08.731.637/0001-60, empresa **AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.169.854/0001-06 e a empresa **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR**, inscrita no CNPJ n° 01.368.688/0015-25, visando permitir a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 108D-7B53-18D6-6CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 30/10/2023 10:04:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 30/10/2023 14:33:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 30/10/2023 14:59:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/108D-7B53-18D6-6CA8>

Proc. Administrativo 6- 8.653/2023

De: Eder S. - SEAPA

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 30/10/2023 às 10:48:58

Setores envolvidos:

SAD-DC, SEAPA, SEAPA, SEMMEA, SAD-GAB, SEFAZ

Aquisição de materiais e medicamentos Veterinários SEAPA

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a conclusão de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DA:**

EMPRESA 01: AGROPECUÁRIA DELLALIBERA LTDA inscrita no CNPJ 37.169.854/0001-06.

EMPRESA 02: E. P. AGROPECUÁRIA - ROCKENBACK AGROPECUÁRIA inscrita no CNPJ 08.731.637/0001-60.

EMPRESA 03: ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO inscrita no CNPJ 01.368.688/0015-25.

Para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS , VERMÍFUGOS E MEDICAMENTOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

DA QUANTIDADE:

O objeto deste Termo de Referência deverá atender as especificações e quantidades descritas no quadro abaixo:

EMPRESA 01: AGROPECUÁRIA DELLALIBERA LTDA.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unit.	VALOR ESTIMADO
ANTI-INFLAMATÓRIO COM PRINCÍPIO ATIVO DE MELOXICAM 2% (50 ML)	FRASCO	6	R\$ 75,65	R\$ 453,90

VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado da presente compra é de R\$ 453,90 (Quatrocentos e cinquenta e tres reais e noventa centavos) conforme tabela em retro.

EMPRESA 02: E. P. AGROPECUÁRIA - ROCKENBACK AGROPECUÁRIA.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unit.	VALOR ESTIMADO
AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM	UN	200,00	R\$ 0,25	R\$ 50,00
AGULHA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM	UN	200,00	R\$ 0,21	R\$ 42,00
ECTOPARASITICIDA EM PÓ (200 GR)	FRASCO	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
ECTOPARASITICIDA SPRAY (400 ML)	FRASCO	8,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
LUVAS LONGAS DESCARTÁVEIS PARA PALPAÇÃO RETAL E INSEMINAÇÃO	UN	200,00	R\$ 0,60	R\$ 120,00
SORO ANTITETÂNICO (5 ML)	UN	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 822,00

O valor total estimado da presente compra é de R\$ 822,00 (Oitocentos e vinte e dois reais) conforme tabela em retro.

EMPRESA 03: ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unit.	VALOR ESTIMADO
ANTIBIÓTICO COM PRINCÍPIO ATIVO DE PENICILINA E ESTREPTOMICINA (15 ML / 8,5 G / 6.000 ui	Frasco	12	R\$ 21,47	R\$ 257,64
ECTOPARASITICIDA EM PASTA (200 / 250 GR)	UN	4	R\$ 32,99	R\$ 131,96
ECTOPARASITICIDA LÍQUIDO (5 LT)	Galão	1	R\$ 532,21	R\$ 532,21
VERMÍFUGO ORAL COM PRINCÍPIO ATIVO DE MOXIDECTINA (12,2 GR	UN	10	R\$ 44,38	R\$ 443,80
VERMÍFUGO ORAL COM PRINCÍPIO ATIVO DE PRAZIQUANTEL (74 GR)	UN	10	R\$ 36,08	R\$360,80
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$1.726,41

O valor total estimado da presente compra é de R\$1.726,41 (Mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) conforme tabela em retro.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa, apresenta o menor preço serviço requisitado, possui as regularidades fiscais exigida por Lei. Ressaltamos que foram publicados em sítio eletrônico pelo prazo de 03 dias conforme determinação legal, não havendo manifestação de outros concorrentes.

DO PRAZO:

A Empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material, no prazo de até 03 (três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido por esta Secretaria.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa plausível e aceita pela administração.

Caso não seja possível a realização da entrega do material no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente

após receber a ordem de fornecimento, oficializar as razões à unidade requisitante do material, para, se aceitas, alterar o prazo

O produto deverá ser entregue no seguinte endereço:

Local: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.

Endereço: Av. Brasil, 2351 N – Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, 78.300-901.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Servidor responsável pelo recebimento: Médica Veterinária, Grazielle Natel Cuenca.

DA JUSTIFICATIVA:

A Vacinação desses animais é importante para prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças, mantendo-os saudáveis e minimizando qualquer prejuízo, como a morte dos animais, assim como para evitar que algumas doenças possam ser transmitidas aos homens, por exemplo a Raiva, sendo esta considerada uma zoonose importante para a saúde pública.

Visa também a Vermifugação dos animais bovinos para manter o controle sanitário de todo rebanho.

A Vermifugação é prática importante, visto que faz parte do controle sanitário geral de todos os rebanhos bovinos. Dessa forma o controle parasitário adequado, tanto dos parasitos internos ou externos, é essencial.

Justifica-se a contratação de Dispensa de Licitação nos termos do Decreto 110/2023: “Art. 135: O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: (...)

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021; § 1º A inviabilidade, impossibilidade, inexecutabilidade ou ineficiência do procedimento previsto no caput deve ser justificada nos autos, com a indicação da medida alternativa de garantia da impessoalidade e busca pelo melhor preço.

Art. 137 - Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Art. 139 - No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou II - republicar o procedimento; ou III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

A solicitação deste procedimento de Dispensa de Licitação visa criar condições legais para aquisição de Vacinas a serem utilizadas na profilaxia de enfermidades nocivas aos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental da SEAPA. Dentre elas estão as vacinas profiláticas contra Raiva Bovina e Equina e algumas Clostridioses Bovinas como Carbúnculo Sintomático, Botulismo e outras. Tal processo se justifica, pois não há licitação vigente para aquisição dos referidos produtos.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Após a prestação dos serviços, o FORNECEDOR deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente aos serviços para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim. É concedido um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Tangará da Serra-MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento. O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário.

3.3.90.30.18.00. 0100000000 – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO.

DO FISCAL DO CONTRATO:

Indicamos como fiscal do contrato o servidor: Glaudston Alves da Silva, Matrícula nº18826 e CPF 042.419.151-24.

Suplente de fiscal: Eder Richardson da Silva; matrícula nº 16604, CPF 813.266.291-15.

Sem mais para o momento, certo da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

-

-

Eder Richardson da Silva

Técnico em Agropecuária/Coordenação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7803-F98D-650B-4992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 30/10/2023 14:13:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7803-F98D-650B-4992>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação deste procedimento de Dispensa de Licitação visa criar condições legais para aquisição de Materiais e Medicamentos a serem utilizados no manejo, controle sanitário, profilaxia e/ou tratamento de enfermidades dos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental da SEAPA. Tal processo se justifica, pois não há licitação vigente para aquisição dos referidos produtos.

2.1.1. O manejo regular dos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental é importante para assegurar a prevenção e manutenção da sanidade, assim como o bem estar desses animais. Para isso necessitamos de materiais e medicamentos para o desenvolvimento dessas atividades.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1 O objeto deste Termo de Referência deverá atender as especificações e quantidades descritas no quadro abaixo:

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO R\$
01	Soro Antitetânico (5 ml)	Frasco ampola	10	120,00
02	Vermífugo oral com princípio ativo de Praziquantel (74 gr)	Seringa graduada	10	360,80
03	Vermífugo oral com princípio ativo de Moxidectina (12,2 gr)	Seringa graduada	10	443,80
04	Antibiótico com princípio ativo de Penicilina e Estreptomicina (15 ml / 8,5 g / 6.000.000 UI)	Frasco	12	257,64
05	Antiinflamatório com princípio ativo de Meloxicam 2% (50 ml)	Frasco	06	453,90
06	Ectoparasiticida em pó (200 gr)	Frasco	10	250,00
07	Ectoparasiticida em pasta (200 / 250 gr)	Frasco	04	131,96
08	Ectoparasiticida spray (400 ml)	Frasco	08	240,00
09	Ectoparasiticida líquido (5 Lt)	Frasco	01	532,21
10	Luvas longas descartáveis para Palpação Retal e Inseminação	Unidade	200	120,00
11	Agulhas descartáveis 0,7 x 25 mm	Unidade	200	50,00
12	Agulhas descartáveis 1,2 x 40 mm	Unidade	200	42,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 3.002,31

3.2 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento e na nota de empenho que será encaminhada a empresa para contratação.

3.3 O valor total estimado da presente compra é de **R\$ 3.002,31 (três mil e dois reais e trinta e um centavos)** conforme tabela em retro.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

4.3. Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis vide Art. 137 do DECRETO N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

4.4. Para efetivação da contratação a Administração procederá a análise da regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes, conforme previsão do Artigo 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

5. PROPOSTA

5.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

5.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário
3.3.90.30.18.0001.00000000 – Materiais e Medicamentos para uso Veterinário
Recursos próprios.

7. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

7.1. A Empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material, no prazo de até 03 (três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido por esta Secretaria.

7.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa plausível e aceita pela administração.

7.3. Caso não seja possível a realização da entrega do material no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de fornecimento, oficializar as razões à unidade requisitante do material, para, se aceitas, alterar o prazo

7.4. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço:

Local: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.

Endereço: Av. Brasil, 2351 N – Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-901.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Servidor responsável pelo recebimento: Médica Veterinária, Grazielle Natel Cuenca

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto quando requisitado, observando o preço unitário, o prazo, o local de entrega e as demais condições fixadas neste Termo de Referência.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

- 8.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a entrega dos materiais, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;
- 8.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.4. Responder por todas as despesas relativas a tributos e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto.
- 8.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto da licitação.
- 8.6. Manter durante a execução deste ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação.
- 8.7. Acatar a fiscalização realizada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas em prazo razoável.
- 8.8. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:
- 9.2. Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR;
- 9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as cláusulas do presente Termo de Referência, Termos do Contrato e de sua proposta.
- 9.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.
- 9.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.6. Comunicar ao fornecedor sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 9.7. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao objeto fornecido, no prazo e forma estabelecidos.
- 9.8. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações.
- 9.9. Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

9.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

9.11. Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo.

9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pelo Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo assim designados os seguintes servidores:

Fiscal: Glaudiston Alves da Silva; Matrícula nº: 18826-1 e CPF 042.419.151-24

Suplente do Fiscal: Eder Richardson da Silva; matrícula nº 16604, CPF 813.266.291-15

10.2. A gestão e fiscalização que se trata no item 19.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

11.2. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por Servidor responsável da Secretaria Ordenadora da Despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a ordem cronológica, contado da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, Trabalhista e de Regularidade do Empregador, bem como com carimbo e assinatura do Secretário da Pasta e do Servidor responsável.

11.3. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

11.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

11.5. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

11.6. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

11.7. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado

12. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICÁVEL

12.1 Aplicam-se às situações decorrentes da execução do objeto constante do presente Termo de Referência as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, no Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

13.1 A contratação pretendida será de forma integral e única, dispensando a formalização de contrato, visto que será realizado através de Nota de Empenho.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Tangará da Serra - MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

(Assinado digitalmente)
Graziele Natel Cuenca.
Médica Veterinária.

De Acordo:

(Assinado digitalmente)
Rogério Rio.
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tangará da Serra/MT, datado e assinado eletronicamente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F9A-FC02-1D4E-B172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 27/10/2023 15:36:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 30/10/2023 10:01:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172>



DUCAMPO AGROPECUÁRIA
AGROPECUÁRIA DELLALIBERA LTDA
AV BRASIL, N° 1807, CIDADE ALTA
TANGARA DA SERRA - MT

CNPJ: 37.169.854/0001-06

Inscr. Est: 13.814.839-2

Telefone: (65)3325-0018

Orçamento

Número: 000089827

Vendedor: 0024 LINDALVA Cond.Pagto.: 30 DIAS Forma Pcto: Emissão: 04/10/2023

Cliente: F000022 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Endereço: AV BRASIL 2.351 Bairro: JARDIM EUROPA RG/Ins:

Telefone: (65)3311-4800 Cidade: TANGARA DA SERRA MT

Seq	Código	Descrição do Item	Lote	Prateleira	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total
10	000940	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,7 (PRETA)			200,00	0,70	35,00	105,00
11	0203412N	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2 (200,00	1,00	50,00	150,00
6	001039	BOIFLIN 200 GR			10,00	29,00	29,00	261,00
3	000310	EQUEST GEL 12,2 GR - ZOETIS			10,00	59,00	90,00	500,00
2	60240	EQVALAN GOLD 7.74G (BOEHRINGER)			10,00	49,00	73,50	416,50
9	06041117	LUVA ESPECIAL IMPORTADA GLOVEMAX EVA 9			200,00	1,80	72,00	288,00
5	000007	MAXICAM INJ 2% 50 ML			6,00	89,00	80,10	453,90
4	007014	PENTABIOTICO 6.000.000 8,5 G (ZOETIS)			12,00	37,00	53,30	390,70
1	000617	SORO ANTITETANICO LIOFILIZADO 5 ML			10,00	17,50	24,50	150,50
12	000314	TACKZURON POUR ON 5 LT			1,00	695,00	154,50	540,50
8	17750	TOPLINE SPRAY 400ML			8,00	35,00	28,00	252,00
7	00000476	UNGUENTO CHEMITEC 200 G			5,00	34,50	17,25	155,25

Total Itens: 672

Total Bruto: 4.370,50

Desconto: 707,15

Total Líquido: 3.663,35

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





CNPJ: 08.731.637/0001-60
Inscr. Est: 133352404
RUA OLIVIO DE LIMA - 97-S CENTRO
TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300-062
Telefone: (65) 3326-0020

Orcamento**Número: 000010915**

Vendedor: 061 THIAGO Cond.Pagto.: A VISTA Emissão: 05/10/2023

Cliente: F00003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SEF CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Endereço: AV. BRASIL 50 Bairro: CENTRO RG/Ins: ISENT0
Telefone: 3311-4800 Cidade: TANGARA DA SERRA MT

Seq	Código	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total	Disp.
12	004030	BOIFLIN PO 200GR	10,00	30,48	54,80	250,00	100 %
1	001850	SORO ANTITETANICO	10,00	14,63	26,34	120,00	100 %
4	000160	PENTABIOTICO 6.000.000 15ML ZOETIS	12,00	30,49	65,85	300,00	100 %
10	009261	AGULHA DESCARTAVEL PRETA 25X0,7	200,00	0,30	10,00	50,00	100 %
11	003592	AGULHA DESCARTAVEL ROSA 40X1,2	200,00	0,26	9,22	42,00	100 %
9	009683	LUVA DESCARTAVEL LATEX PAR	200,00	0,73	26,30	120,00	100 %
6	001344	UNGUENTO C/ CITRONELA CIDENTAL 250GR	4,00	48,78	35,12	160,00	100 %
8	002725	ACATAK POUR ON 5L	1,00	670,57	120,57	550,00	100 %
5	001055	METACAM INJ 20MG 50ML BOEHRINGER	6,00	170,73	184,39	840,00	100 %
7	004286	MATA BICHEIRA PRATA TOPLINE SPRAY 400ML BOEHRINGER	8,00	36,58	52,61	240,00	100 %
3	010572	PASTA PEGASUS TRIO 9,6GR NOXON	10,00	69,51	125,12	570,00	100 %
2	010994	PASTA EQVALAN GOLD 7,74GR BOEHRINGER	10,00	46,34	83,42	380,00	100 %

PROPOSTA VALIDA POR 7 DIAS DA DATA DE EMISSAO, SENDO OS VALORES ACORDADOS DE FORMA INTEGRALMENTE E NÃO PARCIAL.

Total Bruto: 4.415,74
Desconto: 793,74

Total Líquido: 3.622,00

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

#

#

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6E9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6E9A-FC02-1D4E-B172



**ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS****ORÇAMENTO DE VENDA - LOJA - Nº 19383**

Endereço: Avenida ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO N.
Cidade/UF: TANGARA DA SERRA-MT
CNPJ: 01.368.688/0015-25
Telefone: 006521218087

Bairro: PARQUE TANGARÁ
Cep: 78304110
Inscrição Estadual: 139011854

Vendedor 28 - GERUSA CAMILA F **Data Neg.:** 03/10/2023

Dados do Parceiro

Parceiro..: 4894 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Fone...: 556533114800

Raz. Social..: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Email...: flavioamaral@tangaradaserra

Endereço.....: AV BRASIL, Nº 2351, SETOR N - Bairro: JARDIM EUROPA - Cidade-UF: TANGARA DA SERRA-MT

Cep.....: 78300000

CNPJ/CPF.....: 03.788.239/0001-66

Insc. Estad.: ISENT0

Dados dos Itens

Código	Descrição	Controle	Und.	Qtd	Vlr.Unit.	QtdxVlr.	Desc.	%ICMS	Vlr.ICMS	%IPI	Vlr.IPI	Vlr.Subst.	Valor
8792	EQVALAN GOLD 074 GR	AD065/22	BN	10	36,08	360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,80
1547	EQUEST 0122 GR	001/23	UN	10	44,38	443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,80
1294	MAXICAM 2 INJ 050 ML	0003/23	UN	6	101,03	606,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,18
8839	UNGUENTO CIDENTAL 0250 GR	024/23	UN	4	32,99	131,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,96
7659	TOPLINE SPRAY 0400 ML	053/22	FR	8	30,68	245,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,44
3125	LUVA P INSEMINACAO GLOVEMAX 80 CM	06.04.1115	UN	2	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
9243	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 ROSA		UN	200	0,35	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
1082	PENTABIOTICO REFORCADO 6.000.000	006/22	FR	12	21,47	257,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,64
18581	ACATAK POUR ON 5 LT	083/21	GL	1	532,21	532,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,21
16338	BOIFLIN 200GR	2324682	PT	10	25,77	257,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,70


Tipo de Negociação: A VISTA - VENDA

Tipo de Frete:

Obs.:

Vlr.Subst.Trib...:	0,00	Subtotal.....:	3.105,73
Valor IPI.....:	0,00	Desc. Total.....:	0,00
Valor ICMS.....:	0,00	Valor	3.105,73

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS LANCIONE DE SA, 03/10/2023 10:08:11 e para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.com.br/assinaturas/

		CONTRATO DE COMPRA E VENDA				Pág: 1/2		
		Tipo de Ordem: Orçamento Loja		Emissão: 10.10.2023		Número: 1022235		
		Vend.: LUCAS GABRIEL LIRA MARCONI		Eq. Vendas: Loja Tangará da Ser.		Contrato:		
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGAR		Cód.Cli.: 10384884		Email: seapa@tangaradaserra.mt.gov.br				
CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66		IE: ISENTO		Fone/Fax: 065 33114800				
End.Fat/Entrega: AVENIDA BRASIL 2351 N		Mun.: TANGARA DA SERRA		UF: MT				
End.Cobrança: AVENIDA BRASIL 2351 N		Mun.: TANGARA DA SERRA		UF: MT				
Forma pagto:		Desconto de pontualidade: 0,00%						
Modalidade Venda:		Frete Fab./TO: 0,00			Tipo Frete: FOB			
Venc.: 09.11.2023								
Observações:								
Código	Quant.	Un.	Descrição de Produtos	Preço Unit.	Preço Total	Moeda	Lista	Centro
509994	10	UN	SORO ANTITETANICO VENCOSAT-AMP 5ML	18,89	188,90	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
501748	10	UN	EQUEST GEL-SRG 12,2GR	48,00	480,00	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
501986	6	FR	MAXICAM INJ 2%-FR 50ML	98,99	593,94	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
514101	6	FR	AEROCID SPRAY PRATA-FR 500ML	17,36	104,16	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
509851	200	UN	AGULHA DESCARTAVEL-40X1,2MM	0,26	52,00	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
501647	1	GL	ACATAK POUR ON-GL 5L	584,69	584,69	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
513182	200	UN	LUVA DE INSEMINACAO-WALMUR 80CM	0,76	152,00	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
513152	200	UN	AGULHA DESCARTAVEL-25X0,7MM	0,26	52,00	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
504733	4	FR	UNGUENTO CIDENTAL-FR 250GR	45,31	181,24	BRL	LI	Lj. Tangará da Serra
Espécie: volume(s)		Quant.: 637	Peso: 12,400 KG	Juros: 2,00	VALOR À PAGAR: 2.388,93			
CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS E FORNECIMENTO								
<p>1ª. Por este instrumento a Vendedora vende ao cliente os produtos acima descritos pelo preço convencionado, que consta no total a pagar. A convalidação deste contrato está sujeita à análise e aprovação de crédito, consulta aos órgãos de cadastro de inadimplentes e à formalização de garantias reais, antes da entrega dos produtos.</p> <p>2ª. O preço de venda firmado neste contrato reflete a legislação tributária vigente. Vendedora se reserva no direito de ajustar o preço de venda deste contrato, em caso de mudanças nas regras fiscais, que possam impactar o preço de venda de seus produtos no momento do faturamento.</p> <p>3ª. Ressalvadas as alterações tributárias, o preço estabelecido pelas Partes é definitivo e inalterável, reconhecendo-as que as oscilações de preços são inerentes a este mercado.</p> <p>4ª. Não serão aceitas devoluções, exceto se constatado produtos danificados e/ou avariados no momento do recebimento pelo Cliente.</p> <p>5ª. O Cliente é responsável por todos os riscos de transporte na condição de venda FOB. A Vendedora é responsável por todos os riscos de transporte na condição de venda CIF. Nas duas condições o risco da descarga é de responsabilidade do Cliente. Com a entrega/retirada do produtos, ocorrerá a tradição e doravante, o Cliente declara ser o único responsável pela sua armazenagem e aplicação (Lei 4.954/04 e Lei 6.894/80) e que deverá, na forma da lei, dar a correta destinação aos vasilhames e embalagens que acondicionam os produtos. Eventuais prescrições técnicas e receituários serão entregues por escrito ao Cliente, no ato da venda.</p> <p>6ª. Se as duplicatas que originarem desta transação não forem aceitas, o Cliente/Garantidor autoriza e concorda que este contrato seja anexado às mesmas servindo como legítimo, respondendo ainda pelo inadimplemento na forma da lei.</p> <p>7ª. Pagamentos à Vendedora com cheques, apenas se nominais e cruzados em nome da ARAGUAIA S.A. No caso de venda à vista, com pagamento mediante cheque, DOC, TED ou depósito em caixas eletrônicos, caberá à Vendedora decidir pela entrega do produto antes da compensação bancária.</p> <p>8ª. As obrigações aqui contraídas poderão ser negociadas com instituições financeiras e sociedades de fomento mercantil, ficando estas autorizadas a receber e dar quitação.</p> <p>9ª. A não retirada/recebimento dos produtos pelo Cliente, ensejará a obrigação de depósito, quando este deverá pagar à Vendedora o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por tonelada/mês ou fração, a título de armazenagem, devendo, ainda, fazer nova programação, estando sujeito à disponibilidade operacional da Vendedora.</p> <p>10ª. O Cliente se responsabiliza e responde pelos casos fortuitos ou força maior.</p> <p>11ª. Estabelecem que em caso de descumprimento contratual a taxa de juro simples moratório #pro rata die" será de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária com base ao INPC, se positivo, e a título de cláusula penal será devida uma multa contratual de 10% (dez por cento).</p> <p>12ª. Este contrato é firmado em caráter irrevogável, não sendo facultado a nenhuma das partes arrepender-se sem consentimento expresso da outra, ainda que o objeto não tenha sido entregue nem pago. A Vendedora, já em contraprestação à obrigação de pagamento pelos produtos adquiridos de responsabilidade do Cliente, separou os produtos em seu estoque para sua retirada/entrega. Não ocorrendo o pagamento do preço ajustado na data estabelecida e/ou havendo a rescisão deste Contrato pelo Cliente, este se obriga a indenizar a Vendedora pelo valor equivalente a 50% sobre o valor total dos produtos adquiridos, sendo que o apurado deverá ser pago no prazo de 5 dias da quebra ou rescisão contratual.</p> <p>13ª. As Partes ajustam que eventual divergência entre os valores constantes nos documentos fiscais e aqueles mencionados na cláusula primeira não impactará na alteração do preço total deste instrumento, nem será motivo de resolução contratual.</p> <p>14ª. Este contrato será automaticamente rescindido nas hipóteses prevista em lei e ainda em caso de insolvência notória, recuperação judicial, decretação de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial, inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato ou de outros semelhantes entabulados entre as partes e, neste último caso, será suspenso o fornecimento de produtos, se ainda não entregues e antecipadamente exigível, as obrigações pecuniárias deles oriundas.</p> <p>15ª. A Vendedora utilizará os dados pessoais do Cliente somente nos negócios que são frutos deste mercado específico, vinculados à presente relação ou a outras que dela originarem-se, adotando medidas específicas para tratamento deles.</p> <p>16ª. Todos os depósitos, pix ou quaisquer transferências bancárias para a quitação de operações comerciais com a Araguaia SOMENTE devem ser recebidos em contas de titularidade da Companhia, sendo VEDADO o recebimento de valores em contas de terceiros.</p> <p>17ª. As partes elegem o Foro da Comarca da Anápolis/GO para dirimir qualquer conflito relativo a este instrumento.</p>								

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172



	CONTRATO DE COMPRA E VENDA		Pág: 2/2
	Tipo de Ordem: Orçamento Loja		Emissão: 10.10.2023
	Vend.: LUCAS GABRIEL LIRA MARCONI		Eq. Vendas: Loja Tangará da Ser.
		Número: 10222235	
		Contrato:	
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGAR	Cód.Cli.: 10384884	Email: seapa@tangaradaserra.mt.gov.br	
CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66	IE: ISENTO	Fone/Fax: 065 33114800	
End.Fat/Entrega: AVENIDA BRASIL 2351 N		Mun.: TANGARA DA SERRA	UF: MT
End.Cobrança: AVENIDA BRASIL 2351 N		Mun.: TANGARA DA SERRA	UF: MT
Forma pagto:		Desconto de pontualidade: 0,00%	
Modalidade Venda:		Frete Fab./TO: 0,00	Tipo Frete: FOB
Venc.: 09.11.2023			

Araguaia S.A.

Cliente

Garantidores

CPF

CPF

Testemunhas

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





Quadro de Cotação - 09384/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_26982 Proponente_32423		Proponente_25649		Proponente_16718			
129.001.019 AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM	200	0,26	52,00	0,525	105,00	0,25	50,00	16718	50,00
129.001.020 AGULHA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM	200	0,35 0,26	70,00 52,00	0,75	150,00	0,21	42,00	16718	42,00
129.002.052 ANTI-INFLAMATÓRIO COM PRINCÍPIO ATIVO DE N	6	101,03 98,99	606,18 593,94	75,65	453,90	140,00	840,00	25649	453,90
129.002.051 ANTIBIÓTICO COM PRINCÍPIO ATIVO DE PENICILIN	12	21,47	257,64	32,56	390,72	25,00	300,00	26982	257,64
129.002.054 ECTOPARASITICIDA EM PASTA (200 / 250 GR)	4	32,99 45,31	131,96 181,24			40,00	160,00	26982	131,96
129.002.053 ECTOPARASITICIDA EM PÓ (200 GR)	10	25,77	257,70	26,10	261,00	25,00	250,00	16718	257,70
129.002.056 ECTOPARASITICIDA LÍQUIDO (5 LT)	1	532,21 584,69	532,21 584,69	540,50	540,50	550,00	550,00	26982	532,21
129.002.055 ECTOPARASITICIDA SPRAY (400 ML)	8	30,68	245,44	31,50	252,00	30,00	240,00	16718	245,44
129.001.018 LUVAS LONGAS DESCARTÁVEIS PARA PALPAÇ	200	1,00 0,76	200,00 152,00	1,44	288,00	0,60	120,00	16718	120,00
129.002.048 SORO ANTITETÂNICO (5 ML)	10	18,89	188,90	15,05	150,50	12,00	120,00	16718	120,00
129.002.050 VERMÍFUGO ORAL COM PRINCÍPIO ATIVO DE MO:	10	44,38 48,00	443,80 480,00	50,00	500,00			26982	443,80
129.002.049 VERMÍFUGO ORAL COM PRINCÍPIO ATIVO DE PR/	10	36,08	360,80	41,65	416,50	38,00	380,00	26982	360,80
Valor Total da Cotação:								3.002,41	

Relação de Proponentes Participantes

26982 01.368.688/0015-25 ZOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR

Assinado por 2 pessoas: VILCIUS ANTONIO DOS SANTOS e ELIANE SARDONE CRISTINA NO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172 e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





Quadro de Cotação - 09384/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_26982	Proponente_32423	Proponente_25649	Proponente_16718			
25649 37.169.854/0001-06		AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA						
16718 08.731.637/0001-60		E. P. AGROPECUARIA - ROCKENBACK AGROPECUARIA ME						
32423 03.306.578/0059-85		ARAGUAIA S.A						

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16718	822,00
25649	453,90
26982	1.726,41

 Aprovado por:

 Digitador (a)
 DIONATAN ARAUJO SARABIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BEB-9518-60C3-1573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 27/10/2023 14:47:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 30/10/2023 10:02:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1BEB-9518-60C3-1573>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 19623	
13092/23	26/10/2023	09384/23	000424/23	102	DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)			
Poder	PODER EXECUTIVO							
Órgão	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Centro de Custo	021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
Cond. Pagamento								
Ficha	1002150	Valor	453,90					
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						
	3.3.90.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO						
	20.608.0019.2023.0000	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO						
	1.1.501	Outros Recursos não Vinculados						
	0000000	Sem código de acompanhamento						
	000 000							
Observação								
Aquisição de medicamento veterinario para atender demanda da secretaria de agricultura, para atendimento aos animais da unidade experimental.								
Fornecedor	AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA			COD: 25649				
Endereço:	AV BRASIL		Nº: 1807S	CPF/CNPJ: 37.169.854/0001-06				
	TANGARA DA SERRA							
Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
129.002.052	ANTI-INFLAMATÓRIO COM PRINCÍPIO ATIVO DE MELOXICAM 2% (50 ML)	11561010000	33111180000		FR	6,00	75,65	453,90
Total Pedido								
453,90								

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ROGÉRIO RIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EDER RICHARDSON DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 2- 8.653/2023

10/77

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 13091/23 Data Emissão 26/10/2023 Nº Cotação 09384/23 Proc. Licitatório 000424/23 Nº.Mod 102 Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Contrato: **Reserva Orçamentaria: 19622**

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Unidade / Setor **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Centro de Custo **021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Cond. Pagamento

Ficha 1002150 Valor 822,00
021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
20.608.0019.2023.0000 FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO
1.1.501 Outros Recursos não Vinculados
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000

Observação

Aquisição de produtos e materiais vetrinarios para atender demanda da secretaria de agricultura.

Fornecedor **E. P. AGROPECUARIA - ROCKENBACK AGROPECUARIA COD: 16718**
Endereço: **RUA OLIVIO DE LIMA Nº: 97-S CPF/CNPJ: 08.731.637/0001-60**
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
129.001.019	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM	11561010000	33111180000		UN	200,00	0,25	50,00
129.001.020	AGULHA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM	11561010000	33111180000		UN	200,00	0,21	42,00
129.002.053	ECTOPARASITICIDA EM PÓ (200 GR)	11561010000	33111180000		FR	10,00	25,00	250,00
129.002.055	ECTOPARASITICIDA SPRAY (400 ML)	11561010000	33111180000		FR	8,00	30,00	240,00
129.001.018	LUVAS LONGAS DESCARTÁVEIS PARA PALPAÇÃO RETAL E INSEMINAÇÃO	11561010000	33111180000		UN	200,00	0,60	120,00
129.002.048	SORO ANTITETÂNICO (5 ML)	11561010000	33111180000		UN	10,00	12,00	120,00
Total Pedido								822,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ROGÉRIO RIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EDER RICHARDSON DA SILVA

1Doc:

34/77

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9563-6FFF-A2CB-DDC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 27/10/2023 14:44:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 30/10/2023 10:02:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 19624
13093/23	26/10/2023	09384/23	000424/23	102	DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)		

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Centro de Custo	021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Cond. Pagamento	

Ficha	1002150	Valor	1.726,41
	021001		DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
	3.3.90.30.18.00		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
	20.608.0019.2023.0000		FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO
	1.1.501		Outros Recursos não Vinculados
	0000000		Sem código de acompanhamento
	000 000		

Observação

Aquisição de produtos veterinários para suprir demanda dos animais da unidade experimental da secretaria de agricultura.

Fornecedor ZOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO COD: 26982
 Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº: 1560 CPF/CNPJ: 01.368.688/0015-25
 TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
129.002.051	ANTIBIÓTICO COM PRINCÍPIO ATIVO DE PENICILINA E ESTREPTOMICINA (15 ML / 8,5 G / 6.000 U)	11561010000	33111180000		FR	12,00	21,47	257,64
129.002.054	ECTOPARASITICIDA EM PASTA (200 / 250 GR)	11561010000	33111180000		UN	4,00	32,99	131,96
129.002.056	ECTOPARASITICIDA LÍQUIDO (5 LT)	11561010000	33111180000		GL	1,00	532,21	532,21
129.002.050	VERMÍFUGO ORAL COM PRINCÍPIO ATIVO DE MOXIDECTINA (12,2 GR)	11561010000	33111180000		UN	10,00	44,38	443,80
129.002.049	VERMÍFUGO ORAL COM PRINCÍPIO ATIVO DE PRAZIQUANTEL (74 GR)	11561010000	33111180000		UN	10,00	36,08	360,80
Total Pedido								1.726,41

ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Chefe Dep. Compras

ROGÉRIO RIO
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EDER RICHARDSON DA SILVA

1Doc:

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1BEB-9518-60C3-1573> e informe o código 1BEB-9518-60C3-1573



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.169.854/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2020
NOME EMPRESARIAL AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUCAMPO AGROPECUARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1807S	COMPLEMENTO *****
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE ALTA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO JANDERSON.FINANCEIROSAOPAULO@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3326-6138
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **10:32:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA
CNPJ: 37.169.854/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:34:30 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **B7F0.2B18.2C70.EA3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.169.854/0001-06

Certidão nº: 59447650/2023

Expedição: 26/10/2023, às 15:25:24

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.169.854/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE BOSSA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/validacao/6F9A-FC02-1D4E-B172>





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0046385235

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/10/2023** Hora da emissão: **14:26:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA**

CNPJ: **37.169.854/0001-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/12/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAL9ABB2UBK9T2UL**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 51171/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **37.169.854/0001-06** (CNPJ)

Contribuinte: **AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA**

Endereço: **AV BRASIL 1807 S
JARDIM CIDADE ALTA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de outubro de 2023.

Certidão válida até 26/11/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 26/10/2023 as 14:23:15h. - Código de Validação **H809S7.0904P9.C8Q6W2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 1 - 8.653/2023

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F9A-FC02-1D4E-B172> e informe o código 6F9A-FC02-1D4E-B172



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.169.854/0001-06
Razão Social: AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL 1807 S / JARDIM CIDADE ALTA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101120294008975386

Informação obtida em 26/10/2023 15:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.731.637/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. P. AGROPECUARIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLIVIO DE LIMA	NÚMERO 97 S	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.300-062	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@EPAGROPECUARIA.COM.BR	TELEFONE (65) 3326-0020/ (65) 8403-0846
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **17:39:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 08.731.637/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:58:03 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **2766.DAB8.14A7.1ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.731.637/0001-60

Certidão nº: 59459546/2023

Expedição: 26/10/2023, às 16:04:40

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.731.637/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE BOSSA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046388158**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/10/2023** Hora da emissão: **16:37:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA**

CNPJ: **08.731.637/0001-60**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/12/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TALAU2KLKTB2KM**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 51192/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **08.731.637/0001-60** (CNPJ)

Contribuinte: **ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA**

Endereço: **RUA OLIVIO DE LIMA 97 S
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de outubro de 2023.

Certidão válida até 26/11/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 26/10/2023 as 15:03:13h. - Código de Validação **H8O9S7F5A7J0.Z5C8K6**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

1Doc:

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6



32/77

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.731.637/0001-60
Razão Social: ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA
Endereço: RUA OLIVIO DE LIMA 97 SETOR S / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606022391115480

Informação obtida em 26/10/2023 16:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ 08.731.637/0001-60 NIRE: 51201254702

JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, administrador, devidamente inscrito no **CPF 952.336.011-68**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 03135577200 DETRAN/MT**, nascido em 24 de Outubro de 1985 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio da Silva (10-A), nº 354-W, Bairro Parque Tangará, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.

JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, devidamente inscrito no **CPF 955.784.041-20**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 01931597893 DETRAN/MT**, nascido em 16 de Maio de 1983 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua 14-B, nº 1421-W, Bairro Jardim Itália, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede e domicílio estabelecidos à Rua Olívio de Lima, nº 97, Setor S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no **CNPJ 08.731.637/0001-60**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o **NIRE 51201254702**, **RESOLVEM**, em pleno e comum acordo alterar e **CONSOLIDAR** o mencionado Contrato Social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da **sede comercial da empresa** que doravante passa a ter sua sede e domicílio estabelecidos na Rua Olívio de Lima, nº 97-S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-062.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio **JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH** que doravante passa a ser residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio da Silva, nº 354-W, Bairro Jardim Acácia, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-039.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço do sócio **JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH** que doravante passa a ser residente e domiciliado na Rua 14-B, nº 1421-W, Bairro Jardim Santa Lúcia, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.304-058.

CLÁUSULA QUARTA: Alteram-se os objetivos sociais da empresa que doravante serão os seguintes:

- Comércio Varejista de Medicamentos e Vacinas para uso Veterinário;
- Comércio Varejista de Artigos de Viagem e Artigos de Couro;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-3 e o código de segurança U60c. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/14

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6



- Comércio Varejista de Plantas, Sementes, Flores e Frutos Naturais;
- Comércio Varejista de Animais Vivos, Acessórios, Ração e Produtos Alimentícios para Animais;
- Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo;
- Comércio Atacadista de Artigos de Selaria e Montaria, Cordas e Cordoaria;
- Comércio Varejista de Ferragens, Aramados, Ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas;
- Comércio Varejista de Artigos para uso Agrícola.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, partes e peças de uso Agropecuário, Agrícola e de Irrigação.
- Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, suas Partes e Peças.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Serviços de Promoção de Vendas.

CLÁUSULA QUINTA: A classificação nacional das atividades econômicas desenvolvidas de acordo com a tabela CONCLA são:

4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-3 e o código de segurança U60c. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/14

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6



4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7319-0/02 – Promoção de vendas.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas na presente alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos de omissão não contemplados neste instrumento serão resolvidos à luz do Código Civil Brasileiro, e demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA: Para fins de readequação as normas do Código Civil, deliberam os sócios, a unanimidade, re-ratificarem “in totum” o Contrato Social Primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação.

ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 08.731.637/0001-60
NIRE: 51201254702

JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de separação total de bens, administrador, devidamente inscrito no **CPF 952.336.011-68**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 03135577200 DETRAN/MT**, nascido em 24 de Outubro de 1985 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio da Silva, nº 354-W, Bairro Jardim Acácia, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-039.

JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH, pessoa física, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 01931597893 DETRAN/MT**, devidamente inscrito no **CPF 955.784.041-20**, nascido em 16 de Maio de 1983 na cidade de Santa Rosa – RS, filho de José Pedro Rockenbach e Eloni Rockenbach, residente e domiciliado à Rua 14-B, nº 1421-W, Bairro Jardim Santa Lúcia, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.304-058.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede e domicílio estabelecidos à Rua Olívio de Lima, nº 97-S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-062, devidamente inscrita no **CNPJ 08.731.637/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o **NIRE 51201254702, RESOLVEM**, em pleno e comum acordo alterar e **CONSOLIDAR** o mencionado Contrato Social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-3 e o código de segurança U60c. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/14

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANGONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade exerce suas atividades sob o nome empresarial **ROCKENBACH AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede e domicílio estabelecidos na Rua Olívio de Lima, nº 97-S, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-062, devidamente inscrita no **CNPJ 08.731.637/0001-60**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, distribuído em 500 (Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, por seus sócios quotistas da forma que segue:

Nome do Sócio	Quotas	Valor Quota	Valor Total	%
JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH	250	1.000,00	250.000,00	50
JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH	250	1.000,00	250.000,00	50
Total	500	1.000,00	500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios declaram ser conhecedores do **ATIVO** e **PASSIVO** atual da empresa, estando cientes das obrigações e direitos ora assumidos conforme as regras legais.

CLÁUSULA QUINTA: Os objetivos sociais da empresa são os seguintes:

- Comércio Varejista de Medicamentos e Vacinas para uso Veterinário;
- Comércio Varejista de Artigos de Viagem e Artigos de Couro;
- Comércio Varejista de Plantas, Sementes, Flores e Frutos Naturais;
- Comércio Varejista de Animais Vivos, Acessórios, Ração e Produtos Alimentícios para Animais;
- Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo;
- Comércio Atacadista de Artigos de Selaria e Montaria, Cordas e Cordoaria;
- Comércio Varejista de Ferragens, Aramados, Ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas;
- Comércio Varejista de Artigos para uso Agrícola.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, partes e peças de uso Agropecuário, Agrícola e de Irrigação.
- Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, suas Partes e Peças.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal.
- Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Serviços de Promoção de Vendas.



CLÁUSULA SEXTA: A classificação nacional das atividades econômicas desenvolvidas de acordo com a tabela CONCLA são:

4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4683-4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores.

4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7319-0/02 – Promoção de vendas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em **30 de Março de 2007** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH** e **JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH** que assinam **isoladamente**, com todos os poderes para praticar atos necessários para o funcionamento regular dos objetivos da sociedade podendo ainda conjuntamente nomear administrador por procuração pública. Sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por administrador, procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal e se for o caso, a qual estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Compete ao administrador nomeado, se houver, observar as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo ou fora dele, em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, **excluindo-se** a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos, cuja competência **é exclusiva dos sócios administradores conjuntamente.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Compete aos administradores, observarem as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo ou em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os sócios exerçam ou renunciem o direito de preferência na aquisição, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Exaurido este prazo, sem que haja manifestação, também por escrito por parte do quotista a quem foi feita a oferta, as quotas poderão ser negociadas livremente com terceiros.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o referido prazo o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas em relação ao presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Tangará da Serra – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento de alteração contratual foi lavrado, datam e assinam o presente instrumento, em **via única**, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Tangará da Serra – MT, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH

Sócio Administrador
(assinado digitalmente)

JOSÉ GUSTAVO ROCKENBACH

Sócio Administrador
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2485586 em 14/02/2022 da Empresa ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08731637000160 e protocolo 220186723 - 11/02/2022. Autenticação: ACCA3D5EFD541BA32D3338DDE81D89AFBA4E1B6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.672-3 e o código de segurança U60c. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/14

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9563-6FFF-A2CB-DDC6> e informe o código 9563-6FFF-A2CB-DDC6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.368.688/0015-25 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO SETOR W
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 78.304-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TANGARA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOWAF.COM.BR	TELEFONE (66) 3411-5900
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **16:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 01.368.688/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:08:47 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **7777.CE6A.BE16.F7E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.368.688/0015-25

Certidão nº: 59451178/2023

Expedição: 26/10/2023, às 15:37:15

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.368.688/0015-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONI DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/validacao/1BEB-9518-60C3-1573>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 51176/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **01.368.688/0015-25** (CNPJ)

Contribuinte: **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 1560 SETOR W
PARQUE TANGARA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de outubro de 2023.

Certidão válida até 26/11/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 26/10/2023 as 14:39:25h. - Código de Validação **H8O9S7.Y7L8V2F3O9P4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

1Doc:

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1BEB-9518-60C3-1573> e informe o código 1BEB-9518-60C3-1573



48/77

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.368.688/0015-25
Razão Social: ZOOTECH IND E COM PROD AGROPEC LTDA
Endereço: ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO SN LOTE 5060810 Q 60 / PARQUE TANGARA / TANGARA DA SERRA / MT / 78304-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802531838888813

Informação obtida em 26/10/2023 15:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0046385765

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/10/2023** Hora da emissão: **14:36:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **01.368.688/0015-25**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.170.747-7 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.176.951-0 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.378.953-5 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.490.269-6 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **24/12/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0046385765**

interessado

Número de Autenticação: **TALALB22UBKM22UL**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1BEB-9518-60C3-1573> e informe o código 1BEB-9518-60C3-1573

